

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO – AGÊNCIA PEIXE VIVO, O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO – CBHSF E O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, celebrado em 20 de junho de 2017, A AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO – AGÊNCIA PEIXE VIVO, associação Civil sem fins lucrativos, entidade delegatária de funções de agência de bacia por meio do Contrato de Gestão nº 014/2010 firmado com a Agência Nacional das Águas - ANA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.288/0001-91, com sede na Rua Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, CEP 30.120-060, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por sua Diretora Geral, Célia Maria Brandão Fróes, residente e domiciliada na Rua Guaratinga, nº 77, apto. 201, bairro Sion, Belo Horizonte/MG, inscrita no CPF sob o nº 463.217.646-04, portadora do RG nº M-1414806, SSP MG, doravante denominada **AGÊNCIA PEIXE VIVO**, o **COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO**, órgão colegiado estabelecido na forma da Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997, doravante denominado **CBHSF**, representado pelo seu Presidente **ANIVALDO DE MIRANDA PINTO**, portador do CPF nº 264.043.467-53, documento de identidade nº 1.478.070, expedido pela SSP / AL, residente na Rua Machado de Assis, nº 17, Guaxuma, Maceió/AL, CEP nº 57038-731 e o **INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 2.606, de 5 de Janeiro de 1962, alterada pela Lei Estadual nº 8.666, de 21 de setembro de 1984, e regido pela Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, regulamentada pelos Decreto nº 34.271, de 27 de novembro de 1992, Lei Delegada nº 79, de 29 de janeiro de 2003, Decreto Estadual nº 43.369, de 05 de junho de 2003, Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, com sede em Belo Horizonte – MG, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas, Rodovia Papa João Paulo II, 4143, CEP 31.630-900, Bairro Serra Verde, CNPJ nº 18.746.164/0001-28, doravante denominado **IEF**, neste ato representado por Antônio Augusto Melo Malard, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Outono 622 – aptº 203 – Carmo Sion, portador da Carteira de Identidade nº MG 6034203 – SSP - MG, inscrito no CPF sob o nº 05546094605, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, designado por ato do Governador do Estado de Minas Gerais, publicado em 25/05/2016 no Diário Oficial de Minas Gerais e;

Considerando que o termo de Cooperação Técnica, fora firmado pelas partes consignarias nos termos da Instrução de Serviço IEF nº 04, de 16 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes, normas e procedimentos para celebração e execução de Termo de Cooperação, visando ações em regime de mútua colaboração e das diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e no Decreto nº 47.132, de 2017;

Considerando que já houve a entrega de reformas na infraestrutura do Viveiro Florestal localizado no município de Patos de Minas;

Considerando que o interesse em firmar o presente Termo Aditivo justifica-se pela relevância da manutenção de desenvolvimento do projeto, tendo em vista importância da função ecológica das áreas que se pretende recuperar, dentre as quais podemos citar: preservar os recursos hídricos, incrementar a qualidade e a quantidade dos recursos hídricos da paisagem, da

estabilidade geológica e da biodiversidade, além de facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;

Resolvem as partes, devidamente qualificadas acima, **de comum acordo**, aditar o referido Termo de Cooperação Técnica, considerando as justificativas e segundo os expedientes adiante especificados, conforme as cláusulas abaixo transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O objeto deste Termo Aditivo é alterar obrigações assumidas pelas partes na continuidade de desenvolvimento do Projeto de Proteção e Recuperação de Matas Ciliares da região fisiográfica de abrangência do Alto Rio São Francisco e seu Plano de Trabalho, bem como na vigência do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Agência Peixe Vivo, o CBHSF e o IEF.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES NAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E NO PLANO DE TRABALHO

As partes comprometem-se a atuar coordenadamente para a fiel execução do objeto do presente Termo Aditivo, conforme obrigações elencadas abaixo:

I – Das obrigações do IEF:

- a) Produção e entrega, dentro do período do projeto, contados após assinatura deste Termo Aditivo, de um total de 900.000 (novecentas mil), no período compreendido entre julho de 2020 e junho de 2022, mudas de essências florestais nativas da região abrangida pelo projeto, em condições adequadas para plantio nas áreas selecionadas para essa atividade, que serão produzidas nos viveiros do IEF de Patos de Minas e Presidente Olegário, com estruturas que dispõem de escritório administrativo, banheiros, cozinha, galpões, áreas para canteiros, sistemas de irrigação com aspersores e caixas d'água, canteiros suspensos, tubetes e bandejas, conforme Planilhas 1 e 2 do "PROJETO DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES DA BACIA HIDROGRÁFICA- CBH/SFREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO";
- b) Coleta e beneficiamento de sementes das espécies nativas a serem utilizadas no projeto, assim como equipe especializada, veículos e equipamentos específicos para essa atividade;
- c) Aquisição e transporte do substrato para produção de mudas em sacolas plásticas;
- d) Fornecimento dos equipamentos necessários para o trabalho no campo, como veículos, GPS e outros; assim como computadores, impressoras e outros, necessários para confecção de relatórios e arquivamento de dados sobre o projeto, assim como os escritórios físicos do Instituto Estadual de Florestas, que se encontram na área do projeto e seus servidores técnicos e administrativos, que acolherão as solicitações e fornecerão informações aos produtores interessados na adesão ao programa;
- e) Disponibilização de equipe de técnicos com expertise e experiência, tanto na identificação das espécies nativas, coleta e beneficiamento de sementes, produção de mudas, manejo dos viveiros e assistência técnica na implantação das áreas de recuperação, como em atividades de educação ambiental, necessárias para a divulgação e acolhimento dos produtores rurais para o programa;

- f) Levantamento e cadastramento das áreas a serem contempladas com a recuperação florestal;
- g) Apoiar as ações de divulgação de todo o processo de elaboração e execução do Projeto.

II – Das obrigações da Agência Peixe Vivo:

- a) Dar continuidade à aquisição de novos módulos que receberão mudas nativas em fitocelas para canteiros suspensos, até totalizar os 205 (duzentos e cinco) previstos no termo de cooperação técnica original;
- b) Providenciar a contratação, mediante processo de licitação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra com 13 (treze) viveiristas, ferramentas, utensílios e insumos, visando à manutenção e operacionalização do Viveiro, conforme as Planilhas 1, 2, 3 e 4 do Plano de Trabalho integrante do Termo de Cooperação Técnica assinado pelas partes em 20/06/2017, a partir da comprovação cadastral a ser apresentada na forma de produto por parte do IEF, conforme Plano de Trabalho anexo deste termo aditivo;
- c) Emitir ordem de serviço para execução do projeto de execução, adequação, reparo e manutenção de sistema de irrigação, para início dos trabalhos da empresa especializada que venceu o processo licitatório após a assinatura deste termo aditivo;
- d) Fiscalizar a execução das atividades, conforme o Plano de Trabalho em anexo;
- e) Apoiar as ações de divulgação de todo o processo de elaboração e execução do Projeto.

III – Das obrigações do CBHSF:

- a) Autorizar a Agência Peixe Vivo na execução financeira da reestruturação dos viveiros e suas dependências, da operação do viveiro e na contratação dos projetos de recuperação florestal, como previsto no Plano de Aplicação Plurianual, para a viabilização das atividades previstas no Plano de Trabalho anexo;
- b) Acompanhar a realização dos trabalhos, por meio da Câmara Consultiva do Alto São Francisco - CCR Alto SF;
- c) Apoiar as ações de divulgação de todo o processo de elaboração e execução do Projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Agência Peixe Vivo, o CBHSF e o IEF é prorrogada por 22 (vinte e dois) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, a qual será providenciada pelo IEF no prazo de até cinco dias úteis após a assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PROJETO E RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES DA BACIA HIDROGRÁFICA-CBH/SFREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO E DA ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

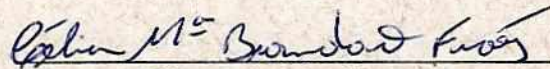
Constitui parte indissociável deste Termo Aditivo o documento “PROJETO DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES DA BACIA HIDROGRÁFICA- CBH/SFREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO” e o documento “Adequação Plano de Trabalho – Anexo ao Termo de Cooperação Técnica AGB Peixe Vivo/CBHSF/IEF”, que contém as alterações promovidas no plano de trabalho originariamente proposto, inclusive em seu cronograma, para fins de garantir sua executabilidade no prazo deste aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as demais cláusulas e disposições do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Agência Peixe Vivo, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF e o IEF.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

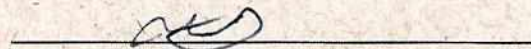
Belo Horizonte, 03 de julho de 2020.



Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo



Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente do CBHSF



Antônio Augusto Melo Malard
Diretor Geral do IEF

Testemunhas:

Nome: **JOSE EUSTÁQUIO DA SILVA JÚNIOR**
CPF: **071.683.566-58**

Nome: **Marcos Vinícius**
CPF: **023.869.274-46**



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba

**Adequação Plano de Trabalho – Anexo ao Termo de Cooperação Técnica AGB
Peixe Vivo/CBHSF/IEF**

Este documento apresenta ações complementares e retificadoras em relação ao Plano de Trabalho integrante do Termo de Cooperação Técnica assinado em 20 de junho de 2017 pelo CBHSF, a APV e o IEF.

1 – Das ações de Mobilização e Divulgação

A Coordenadoria Regional de Conservação e Recuperação de Ecossistemas em reuniões com toda a equipe da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba apresentará o projeto envolvendo todos os servidores que abrangem as Agências de Florestas e Biodiversidade de Campos Altos, São Gotardo, São Gonçalo do Abaeté, Presidente Olegário e Núcleo de Apoio Regional de Patos de Minas, os quais atendem aos Municípios correspondentes à área de abrangência de parte da Bacia do Alto São Francisco, sendo: Campos Altos, Santa Rosa da Serra, São Gotardo, Rio Paranaíba, Matutina, Tiros, Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagoa Formosa, Patos de Minas, Varjão de Minas, São Gonçalo do Abaeté, Presidente Olegário e Lagoa Grande.

Cada técnico dentro de sua área de jurisdição através dos meios de comunicação, desenvolverá ações de divulgação, como: publicação em jornais de circulação local sobre o projeto, realização de entrevistas em rádios e televisão, mobilização junto a associações de produtores rurais, sindicatos, cooperativas, escritórios locais da EMATER, Secretarias Municipais de Agricultura, faculdades locais, CODEMAs (Conselhos Municipais de Meio Ambiente), COLMEIAS (Coletivos de Meio Ambiente), Polícia Ambiental e Ministério Público. Os membros componentes do CCR/Alto São Francisco poderão auxiliar, caso entendam pertinente, as atividades de divulgação/mobilização em suas respectivas regiões.

O material gráfico necessário a divulgação deverá ser elaborado pelo IEF e as impressões serão realizadas pela Agência Peixe Vivo. Para esta ação, há uma proposta no aditivo ao Termo de Cooperação Técnica em análise pelas partes, que prevê o pagamento deste material gráfico por parte do CBHSF/Agência Peixe Vivo, visto a dificuldade de viabilização deste tipo de aquisição/contratação pelo estado, sendo que em contrapartida, o IEF assume toda o restante das atividades de divulgação/mobilização. Será realizada uma tiragem inicial de 1.000 flyers e 250 cartazes.

Ressalta-se que todas as Unidades Regionais do IEF inseridas na área de abrangência da Bacia do Alto São Francisco, a saber Centro Oeste (Divinópolis), Centro Norte (Sete Lagoas), Metropolitana (Belo Horizonte), Noroeste (Unai) e Norte (Montes Claros), entre outros, poderão ser acionadas a participarem das ações de divulgação/mobilização.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba

Adicionalmente, será disponibilizado no sítio eletrônico do IEF banner com informações sobre o projeto e disponibilização do formulário para cadastro remoto e, ainda, o envio de mala direta a todos os Municípios inseridos na área de abrangência do projeto para sua divulgação.

2 – Das ações de Cadastramento de produtores

Para estas atividades, reafirmamos as ações previstas no subitem “Atividade 2 – Cadastramento de produtores” do item “Produtos a serem entregues pelo IEF/ERAP”, conforme previsto na página 14 do plano de trabalho original, conforme transcrito abaixo:

“Atividade 2 - Cadastramento de produtores

A metodologia de cadastramento no campo de produtores/áreas do programa se dará conforme descrito abaixo:

1 - Solicitação do requerente: Será feita através de preenchimento de requerimento padronizado junto aos escritórios do IEF e outros parceiros indicados pelo CCR/Alto São Francisco, conforme modelo utilizado pelo CBHSF.

2 - As propriedades dos solicitantes serão visitadas pelos técnicos do IEF e parceiros para cadastro e análise, definição da(s) área(s) a ser(em) implantada(s), quantidades e espécies de mudas necessárias, assim como práticas pré-plantio a serem utilizadas (coveamento, adubação de plantio, isolamento, combate às formigas, etc...).

4 - Os técnicos vistoriantes fornecerão aos produtores participantes um relatório contemplando as recomendações técnicas e orientações a serem observadas para o plantio.

5 - As vistorias em campo para cadastro das propriedades se darão concomitantemente com os requerimentos recebidos, se estendendo até o comprometimento de toda a produção anual de mudas prevista para o programa (300.000 mudas).

6 - Os técnicos do IEF e parceiros farão visitas de acompanhamento e assistência técnica do plantio, na qual emitirão relatório de recomendações para o produtor.

A metodologia de divulgação será, principalmente, através do uso de programas de rádio e outros canais de comunicação de fácil acesso da população em geral, nos municípios onde se encontram os escritórios do IEF, aliados aos trabalhos de divulgação a serem desenvolvidos pelo CBHSF, envolvidos no projeto.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba

O CBHSF poderá indicar bacias hidrográficas prioritárias para a realização de levantamentos a fim de se implantar os projetos de recomposição florestal, em consonância com o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

A divulgação iniciará imediatamente após a liberação dos recursos do presente programa e aquisição dos insumos necessários para a produção das mudas.”

Será realizado o “pré-cadastramento” dos interessados em participar do projeto através do “Formulário de Pré-Cadastro para o Fomento Florestal”, conforme modelo utilizado no programa de fomento florestal do IEF, e ajustado para este projeto específico em conjunto com a Agência Peixe Vivo. Através deste formulário serão cadastrados:

- 1 - Proprietários que espontaneamente procurarem os escritórios do IEF;
- 2 - Proprietários visitados pelos técnicos do IEF para divulgação do projeto;
- 3 - Proprietários localizados em áreas prioritárias elencadas por quaisquer das partes (CBHSF, APV, IEF e outros);
- 4 - Proprietários localizados em áreas que apresentam declaração de conflito de água;
- 5 - Proprietários localizados em sub-bacias com escassez hídrica.

Além das informações existentes no pré-cadastro, o técnico que realizar o mesmo deverá assinalar no formulário se o interessado tem a pretensão de retirar a muda no viveiro (em Patos de Minas ou Presidente Olegário) ou se o mesmo necessita da entrega das mudas em sua respectiva propriedade.

3 – Das ações de transporte das mudas

As mudas para atender as demandas das áreas a serem fomentadas das outras Unidades Regionais do IEF, deverão sair dos Viveiros de Patos de Minas e Presidente Olegário em caminhões baú ou totalmente lonados. O transporte poderá ser feito por caminhões de propriedade do IEF, do Município de origem ou a cargo do beneficiário, conforme disponibilidade.

Na impossibilidade do proprietário retirar as mudas nos viveiros, o CBHSF por meio da Agência Peixe Vivo irá autorizar a contratação de serviços de transporte para a realização destas entregas, que deverão ser acompanhadas por técnico do IEF.



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba

4 – Do prazo de execução das ações - cronograma

A produção de mudas de espécies nativas, principalmente do bioma cerrado, é contínua, porém para a muda atingir o ponto de plantio, há necessidade que a germinação da semente ocorra em período de temperatura mais elevada, levando de 3 a 12 meses para chegar a maturação ideal de plantio, isto devido a diversidade e ao comportamento de cada espécie em estágio sucessório, para que ocorra a plena recomposição da área a ser reflorestada.

Vale ressaltar que a URFBio Alto Paranaíba possui 2 (duas) equipes treinadas e com conhecimento para a coleta de sementes, um catálogo das matrizes com coordenadas geográficas e época de coleta das sementes, além da estrutura de equipamentos de coleta.

Ressaltamos ainda que estas 2 equipes coletarão sementes de espécies florestais nativas regionais nos locais e proximidades das áreas cadastradas, para melhor sucesso do plantio.

4.1 - Cronograma de ações:

- Assinatura do Termo aditivo (IEF e APV) – Imediata - Previsão: junho de 2020
- Liberação das obras de irrigação (APV) – Imediatamente após a assinatura do Termo Aditivo - Previsão: julho de 2020
- Mobilização e pré-cadastros (IEF) – Até dezembro de 2020
 - Mobilização digital – início imediato após assinatura do Termo Aditivo, até dezembro de 2020. Previsão: julho a dezembro de 2020
 - Mobilizações presenciais: início quatro meses após assinatura do Termo Aditivo (prazo devido a pandemia de COVID-19, podendo iniciar antes conforme andamento da situação) – Previsão: outubro de 2020 até março de 2021.
- Início produção de mudas (IEF) - Previsão: julho de 2020 a junho de 2022. A produção de mudas iniciará no mês de julho de 2020 com os recursos existentes nos viveiros alvo do projeto.
- Início da licitação para contratação dos viveristas (mão-de-obra) e compra de insumos (APV) – 3 meses após a assinatura do Termo Aditivo – Previsão: setembro de 2020
- Emissão (total ou parcial) das Ordens de Serviço (OS) para liberação da mão-de-obra e insumos (APV), após comprovação das demandas, conforme apresentação dos Pré-Cadastros pelo IEF – 6 meses após assinatura do Termo Aditivo - Previsão: janeiro de 2021.



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba

Cronograma Termo Aditivo Convênio IEF-APV

	2020											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Assinatura Termo Aditivo (IEF-APV)						X						
Liberação obras de irrigação (APV)							X					
Mobilização e pré-cadastrados (IEF):												
• Mobilização digital							X	X	X	X	X	X
• Mobilização presencial										X	X	X
Produção de mudas (IEF)							X	X	X	X	X	X
Licitação mão-de-obra e insumos (APV)									X			
Emissão OSs mão-de-obra e insumos (APV)												X
	2021											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Mobilização e pré-cadastrados (IEF):												
• mobilização presencial	X	X	X									
Produção mudas (IEF)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2022											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Produção mudas (IEF)	X	X	X	X	X	X						

5 – Do produto a ser entregue (pré-cadastrados)

Além dos interessados que procurarem os escritórios do IEF para se cadastrarem no projeto, os técnicos do instituto visitarão áreas elencadas nos sub-itens 2 a 5 do item 2 acima, com o objetivo de mobilização para preenchimento do pré-cadastro, ali mesmo nas propriedades envolvidas, conforme modelo de formulário acordado entre as partes.

Estes pré-cadastrados serão o produto a ser entregue em um primeiro momento, da parte do IEF, como forma de comprovação da demanda para plantio das mudas a serem produzidas através do presente convênio.

Além dos pré-cadastrados, o IEF deverá apresentar as informações analisadas e sistematizadas em planilhas para que as demais partes possam avaliar mais criteriosamente as ações a serem posteriormente realizadas, contendo, inclusive a informação da possibilidade do proprietário retirar ou não as mudas nos viveiros. As informações também deverão ser apresentadas em mapas temáticos simplificados indicando a localização de referência das propriedades pré cadastradas.

[Handwritten signatures and initials]



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba

Em relação aos Projeto Técnicos, estes serão elaborados após a verificação do cumprimento da meta através do preenchimento dos pré-cadastros, assinados pelos proprietários.

Daniela de Souza

Daniela de Souza

Diretora de Conservação e Recuperação de Ecossistemas – DCRE/IEF

Thiago Cavanelas Gelape

Gerente de Fomento e Recuperação Ambiental – GFOR/DCRE/IEF

Irineu Vieira Caixeta

Coordenador de Conservação e Recuperação de Ecossistemas – URFBio Alto Paranaíba/IEF

Washington Luiz Silva Lima

Analista Ambiental – URFBio Alto Paranaíba

Washington Luiz Silva Lima



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável
Instituto Estadual de Florestas - IEF
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 Instituto Estadual de Florestas

FORMULÁRIO DE PRÉ-CADASTRO PARA O FOMENTO FLORESTAL COOPERAÇÃO
IEF/CBHSF/AGB PEIXE VIVO

UNIDADE REGIONAL IEF/AGENCIA/PARCEIRO:

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE				
1.1 Nome:				
1.2 CPF/CNPJ:				
1.3 Apelido:			1.4 Categoria: <input type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Possheiro <input type="checkbox"/> Outro	
1.5 Endereço para correspondência:			Nº	Complemento:
1.6 Bairro:	1.7 Município:		1.8 UF:	1.9 CEP:
1.10 Telefone(s): (.) ()			1.11 e-mail:	
1.12 Produtor participa de algum tipo de organização social? (Exemplos: Associações, Sindicato, dentre outros.) <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim. Nome:				
2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
2.1 Denominação:			2.2 Área total (ha):	
2.3 Município:			2.4 Micro bacia:	
2.5 Nome do curso d'água mais próximo				
2.6 Nº da Matrícula ou Registro:		Livro:	Folha:	Comarca:
2.7 Localização e Roteiro de Acesso:				
2.8 Atividade Econômica Principal: <input type="checkbox"/> Pecuária de corte <input type="checkbox"/> Pecuária leiteira <input type="checkbox"/> Lavoura anual <input type="checkbox"/> Lavoura perene <input type="checkbox"/> Lazer <input type="checkbox"/> Silvicultura <input type="checkbox"/> Ambiental <input type="checkbox"/> Outros:				
2.8. Está localizado dentro de unidade de conservação ou no seu entorno? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Nome:				
2.9 Utilização atual do solo da área a ser fomentada:				
3. PROJETO REQUERIDO				
3.1 Área total a ser fomentada		3.2 Nº Total de mudas:		3.3 Coordenadas Geográficas:
Tipo/Finalidade		Área (ha)	Quantidade de mudas	Cercamento
<input type="checkbox"/> Margem de curso d'água (mata ciliar)				<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Proteção de nascente				<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Reserva Legal				<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Área degradada				<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Topo de morro				<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Recarga hídrica				<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Sistema Agroflorestal				<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Veredas				<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Outros				<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
, de de				
..... Assinatura do Requerente				
..... Responsável pelo Recebimento e instituição				

[Handwritten signatures and initials]